



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8132/2022

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 13ª EXPOMANDAGUAÇU.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica constituída a **Comissão Organizadora da 13ª EXPOMANDAGUAÇU**, que será composta pelos membros abaixo nominados:

Presidente	Leandro Lopes – CPF 075.859.069-51
Vice-Presidente	Antonio Alessandro Tassi Mansano – CPF 007.563.199-78
Tesoureiro	Luiz Marcelo Alves dos Santos – CPF 536.186.709-82
Membros	Fabricio Cesar Martelozzi – CPF 041.738.959-09 Fábio Carniel – CPF 019.938.839-32 Silvana Christina Vieira Cadamuro – CPF 585.163.109-06

Art. 2º Pelo presente Decreto fica constituída a **Subcomissão Organizadora da 13ª EXPOMANDAGUAÇU**, que será composta pelos membros abaixo nominados:

Representante do Clube de Boiadeiro	Fabricio Carlos Fonseca – CPF 006.996.399-13
Representante do Clube de Boiadeiro	Ricardo Cizaurre Alves – CPF 056.855.149-48
Representante do Clube de Boiadeiro	Francisco Carlos da Silva- CPF 611.149.109-10

Art. 3º A Comissão organizadora ora instituída deverá prestar contas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do evento.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8116/2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 06 de junho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. P. 2